



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
EDITAL nº 02/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA (PID) - MONITORIA

O vice-diretor do Instituto de Educação Física e Esportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 01/05, do CEPE, de 04 de março de 2005, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID), torna público a abertura das inscrições para processo seletivo de monitoria e preenchimento **DAS VAGAS** de **MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS**, de 16 de março de 2022 à 21 de março de 2022 **por meio de envio de e-mail para os respectivos professores coordenadores dos projetos**, referentes ao EDITAL Nº 29/2021, da COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas de monitoria, sendo 20 (vinte) vagas para monitoria remunerada e 21 (vinte e uma) vagas para monitoria voluntária, para ambos os turnos, conforme distribuição das disciplinas no quadro do ANEXO I.

1.2 A seleção será constituída de três fases de caráter eliminatório, a saber:

- a) **Prova Escrita**
- b) **Entrevista**
- c) **Análise do Histórico Escolar**

As três etapas serão realizadas entre o dia 22/03/2022 até dia 31/03/2022, de forma presencialmente ou por meio de videoconferência em plataforma determinada pelo coordenador do projeto. Os dias para cada etapa serão definidos por cada professor responsável pelo projeto de monitoria.

1.3 A Comissão Julgadora atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, em cada fase acima descrita. Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7 (sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples.

1.4 “No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas” (Art. 12, § 2º da Resolução 01/05 - CEPE).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1. O monitor cumprirá 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas (Art. 5º, inciso f da Resolução 01/05 - CEPE),

2.2. A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência terá o período de vigência de até 09 (nove) meses relativos ao período letivo de abril a dezembro do ano de 2022

2.3. As atividades de monitoria incluem

- a) participação das aulas da(s) disciplina(s) conforme projeto;
- b) reuniões com os professores;
- c) acompanhamento aos estudantes matriculados na disciplina durante as atividades práticas e;
- d) atendimento de estudantes matriculados na disciplina;

2.4. As atribuições do monitor são:

- a) Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.

- b) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, em ambas as categorias, conforme horários definidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
- c) Auxiliar o professor-orientador nas atividades didáticas desenvolvidas, inclusive utilizando-se de Tecnologias de Informação e Comunicação, como os Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
- d) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
- e) O monitor remunerado deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2022, como autor principal.
- f) O monitor voluntário deve dispor da mesma carga horária, 12 horas semanais, quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do (a) Coordenador (a) de Programas Acadêmicos da Unidade.
- g) De acordo com a Resolução 01/CEPE, de 04 de março de 2005, o monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu (a) professor (a) orientador (a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.
- h) O monitor será desligado caso seu vínculo com o curso se extinguir, total ou temporariamente, como nos casos: conclusão, desligamento por desistência, cancelamento ou abandono, trancamento total ou matrícula institucional, iniciar um programa de mobilidade acadêmica.
- i) Compete ao monitor, remunerado ou voluntário, conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

3. DA REMUNERAÇÃO DO MONITOR

- 3.1. Serão disponibilizadas até 20 (vinte) bolsas para Monitoria Remunerada, com carga horária de 12(doze) horas semanais e com valor mensal da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.2. Serão disponibilizadas até 21 (vinte e uma) vagas para Monitoria Voluntária, com carga horária de 12(doze) horas semanais, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade.

4. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

Para os candidatos de ambas as categorias (remunerada ou voluntária), são critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria;
- b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- e) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício(vigência) da monitoria.
- f) Não tenha outras bolsas, para o caso do candidato à bolsa remunerada. O monitor voluntário pode ser remunerado em outro programa de bolsas, contudo deve comprovar que tem carga horária disponível para ambas as atribuições, desde que também não atrapalhe suas atividades acadêmicas.
- g) Possua conhecimentos básicos em informática (Word, Power Point e Internet).
- h) Tenha sido aprovado nas disciplinas pleiteadas (um projeto pode englobar mais de uma disciplina)

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. O candidato deverá inscrever-se nos dias **16 a 21 de março de 2022**, por meio de envio de e-mail para os respectivos professores coordenadores dos projetos, que responderão confirmando a inscrição do aluno.
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar pelo e-mail a seguinte documentação, anexadas em arquivos individuais:
 - a) Ficha de inscrição constante no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida.
 - b) Carta de intenção abrangendo o seu interesse, motivação e disposição para participar do projeto de monitoria.

c) Histórico escolar atualizado retirado do SIGAA em formato PDF, no qual conste a **aprovação na disciplina desejada ou correlata ao projeto que está se candidatando**.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A prova escrita contemplará assuntos pertinentes à disciplina pleiteada. Serão avaliados os seguintes aspectos: domínio do conteúdo; estrutura do texto; coerência na apresentação e desenvolvimento das ideias; criticidade na abordagem do tema e uso adequado da língua portuguesa.

6.2 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) farão a entrevista na data especificada no item 1.2.

6.3 Somente serão analisados os históricos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na entrevista.

6.4 O resultado final da seleção para este edital será divulgado até o dia **31 de março de 2022**.

6.5 O cadastro eletrônico dos monitores remunerados e voluntários deverá ser realizado pelo Coordenador do projeto no SisPID entre os dias 18/03/2022 a 10/04/2022.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES PELOS BOLSISTAS

7.1. 01/04/2022.

8. DO CRONOGRAMA DESTE EDITAL

FASE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	16/03/2022	Online
Inscrições	16/03/2022 à 21/03/2022	Online (email aos professores coordenadores)
Provas Escritas/ Entrevistas/ Análise do currículo	Entre o dia 21/03/2022 até dia 31/03/2022	Remoto ou presencial (a definir com o professor-coordenador de cada projeto)
Resultados	A partir do 22/03/2022	Online
Cadastro eletrônico dos monitores remunerados e voluntários pelo Coordenador do projeto	18/03/2022 a 10/04/2022	Online
Início das atividades dos bolsistas remunerados e voluntários	01/04/2022	----
Fechamento do sistema SisPID para cadastramento de monitores remunerados e voluntários	11/05/2022	----

Fortaleza, 16 de março de 2022.



Prof. Dr. Edson Silva Soares
Vice-Diretora do Instituto de Educação Física e Esportes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

ANEXO I

Nº	Projeto	Professor	Título_projeto	Vaga remunerada concedida pelo GTM para 2022	Vaga voluntária concedida pelo GTM para 2022	E-mail
1	PID202 208569	MARIA ELENI HENRIQUE DA SILVA	CURRÍCULOS, PROGRAMAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E DIDÁTICA NA PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO RELACIONAL COLABORATIVA	1	0	melenih@hotmail.com
2	PID202 213197	TULIO LUIZ BANJA FERNANDES	Programa de Monitoria de Iniciação a Docência para disciplina Cinesiologia e Biomecânica	1	2	tuliobanja@gmail.com
3	PID202 213718	OTAVIO NOGUEIRA BALZANO	Monitoria de iniciação a Docência na Disciplina de Esportes Coletivos - futsal e futebol	1	1	otaviobalzano@yahoo.com.br
4	PID202 214176	MARCOS ANTONIO ALMEIDA CAMPOS	Monitoria de Graduação em Dança, Rítmica e Folclore	2	2	marcosalmeidacampos@gmail.com
5	PID202 214254	LORENA NABANETE DOS REIS FURTADO	Monitoria de Iniciação à docência nas disciplinas de Ginástica	1	0	lorenareisfurtado@ufc.br
6	PID202 214269	RICARDO HUGO GONZALEZ	ESPORTES COLETIVOS I - BASQUETEBOL E HANDEBOL e PEDAGOGIA DO ESPORTE	1	1	ricardo.gonzalez@ufc.br
7	PID202 214546	EDSON SILVA SOARES	Ensino da Metodologia	1	2	edsonsoares@ufc.br

			Científica em Educação Física			
8	PID202 215218	TATIANA PASSOS ZYLBERBERG	Conecte e crie Educação Física: iniciação à docência inovadora	1	1	tatianapassoszylberberg@gmail.com
9	PID202 216452	LUCIANA CATUNDA BRITO	O ENSINO DA FISILOGIA DE MANEIRA SIMPLES, INTEGRADA E PRÁTICA	1	1	lucatunda@gmail.com
10	PID202 216599	LEO BARBOSA NEPOMUCENO	Fundamentos Socioculturais e Psicológicos da Educação Física e Esportes	1	1	leobnepomuceno@ufc.br
11	PID202 217511	MARCELA DE CASTRO FERRACIOLI GAMA	Ensino do Desenvolvimento e Aprendizagem Motora na Educação Física	1	0	marcelaferracioli@gmail.com
12	PID202 217567	EDUARDO VINICIUS MOTA E SILVA	O ENSINO DO ATLETISMO E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	eduardo.silva@ufc.br
13	PID202 218573	ALEXANDRE IGOR ARARIPE MEDEIROS	Ensino do Voleibol baseado no Modelo de Abordagem Progressiva ao Jogo	1	1	alexandremedeiros@ufc.br
14	PID202 219263	LUCIANA VENANCIO	Didática, prática de ensino e estágio supervisionado em Educação Física Escolar: para além do “tempo pedagogicamente necessário” das relações com os saberes	1	1	luciana_venancio@yahoo.com.br
15	PID202 219264	LUIZ SANCHES NETO	Educação física na escola: complexidade, sistematização e processos (auto)formativos	1	2	luizitosanches@yahoo.com
16	PID202 219916	MARIO ANTONIO DE MOURA SIMIM	Formação discente no contexto da Educação Física Adaptada e Esporte Paralímpicos	1	2	mario.simim@ufc.br
17	PID202 220605	LIVIA GOMES VIANA MEIRELES	Psicologia do desenvolvimento e psicologia da aprendizagem: um	1	1	liviagviana@ufc.br

			diálogo fundamental para a prática do professor de Educação Física			
18	PID202 222283	CINTIA EHLERS BOTTON	Iniciação ao Ensino da Musculação e Atividades de Academia na Educação Física	1	1	cintiaebotton@gmail.com
19	PID202 222297	OCTAVIO BARBOSA NETO	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA ATRAVÉS DE UM ROL DE DISCIPLINAS OFERTADAS NO IEFES/UFC: DESAFIO DE APRENDIZAGEM.	1	1	octavio@ufc.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

PROJETO: _____

EDITAL Nº: 029 / 2021 – PID 2022 () REMUNERADA () VOLUNTÁRIA () AMBAS

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____ SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ TELEFONES: _____

E-MAIL: _____ CPF: _____

JUSTIFICATIVA RESUMIDA:

FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2022.

ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE (pode ser eletrônica)

Resolução nº 01/05, do CEPE, de 04 de março de 2005, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (PID):

Art. 5º - Compete ao monitor do PID:

- Elaborar, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- Participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- Contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

Art.7º - A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

Parágrafo Único - No caso da Monitoria com Bolsa, essa atividade é incompatível com qualquer outra remunerada, seja pública ou privada.